



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO N.º 410/2020

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO RESIDENCIAL MARIO RAITER.

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PTB e MAURICIO GOMES - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e interinamente Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de quadra esportiva no Residencial Mario Raiter.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prática esportiva vai muito além da preocupação com a saúde, ela é fator preponderante para uma maior integração entre as pessoas, independente de sua condição social.

Considerando que a ocupação das áreas urbanas por espaços destinados a prática de exercícios físicos proporcionará melhor qualidade de vida da população;

Considerando que a construção de uma quadra esportiva no referido bairro, vem de encontro com o anseio dos moradores, abrangendo todas as faixas etárias, principalmente crianças e adolescentes;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2020.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB